



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 533, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicado em 19/10/17
Retirado em / /

Responsável:


IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão Recursos Humanos
Portaria 402/2017

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença a Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado Benefício de Auxílio Doença a servidora **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 039.085.716-50 no cargo de Aux. de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 11/09/2017 à 11/10/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **63/2015**.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/09/2017**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de outubro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal